



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / SETEC
ESCOLA TÉCNICA ABERTA DO BRASIL- E-TEC BRASIL**

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA PROFESSOR MEDIADOR

CONDIÇÕES GERAIS:

ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR MEDIADOR

Participar das capacitações agendadas pela Coordenação Geral ou Coordenação de Curso;
Acessar diariamente o AVA, em tempo suficiente para o acompanhamento das atividades virtuais inerentes as atribuições de Professor mediador, totalizando 10 horas semanais;
Cumprir com os prazos estabelecidos para as atividades que serão desenvolvidas, de acordo com os Cronogramas apresentados pelo NEAD;
Encaminhar à Coordenação do Curso o planejamento para realização de aula prática, constando o roteiro da aula para impressão, materiais e infraestrutura necessários, até o final da primeira semana do componente curricular;
Participar das atividades presenciais nos polos ou laboratórios didáticos, de acordo com o cronograma apresentado;
Participar das atividades presenciais nos polos ou laboratórios didáticos, de acordo com o cronograma apresentado. No caso de impedimento indicar ao Coordenador do Curso outro professor o substituirá;
Postar no AVA as notas atribuídas às diversas atividades, até 72 após a realização das mesmas;
Acompanhar a participação dos alunos na realização de todas as atividades no AVA, e cumprimento dos prazos estabelecidos;
Acompanhar e gerenciar as postagens das notas de todas as atividades;
A bolsa de pesquisa que o professor tem direito será depositada no mês subsequente ao trabalhado, após o cumprimento das atividades previstas e a liberação da última bolsa está condicionada à conclusão da disciplina;
A falta do cumprimento das atribuições descritas acima implicará na desvinculação do programa, perdendo este Documento sua validade, exceto em casos justificados.

Declaro que tenho ciência das atribuições inerentes à qualidade de bolsista e, nesse sentido, comprometo-me a respeitar as cláusulas descritas das Condições Gerais deste Termo de Compromisso e tenho ciência dos Direitos e Deveres do Decreto nº7.589 (26/10/2011), Portaria FNDE nº 04/2012 nº 1152/2015 e-TEC na Bolsa Formação.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que o recebimento da referida bolsa não constituirá acúmulo de bolsa de estudo ou pesquisa de outros órgãos do Poder Público.

O prazo de validade desse Termo de Compromisso será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período contado a partir da data de assinatura do mesmo.

São Lourenço da Mata, ____/____/____.

Assinatura do Professor Mediador

*Argélia Maria Araujo Dias Silva
Coordenadora Geral do NEAD/CODAI/UFRPE*

*Juãres José Gomes
Diretor Geral do CODAI/UFRPE*